Resolução nº : 8280/2002
Protocolo nº : 132881/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DERCIA DO CARMO NOVISKI DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DERCIA DO CARMO NOVISKI DE PONTA GROSSA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente